

## Informações Gerais

<b>Código Orçamentário</b>	Projeto 914BRZ5018
<b>Enquadramento na matriz lógica do Projeto</b>	1.1.1: Desenvolver pesquisa sobre o perfil do consumidor brasileiro, suas dificuldades, conquistas e principais desafios
<b>Esta licitação faz parte do seu Planejamento de Compras?</b>	Não
<b>Oficial de Projeto Responsável (UNESCO)</b>	Rafael Radke
<b>Responsável pela contratação (PROJETO)</b>	Ricardo Suppion
<b>Valor Estimado em Reais:</b>	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
<b>Descrever como foi calculado o valor estimado.</b>	O valor foi calculado a partir de análises de mercado.
<b>Descrever como foi definida/elaborada a lista curta</b>	Contratações previas e pesquisas na internet no site das pessoas jurídicas, entidades de classe ou associações do ramo de atividades.
<b>Comissão de Avaliação de propostas: listar nome dos integrantes que terão acesso as propostas e que participarão da avaliação. (PROJETO E UNESCO)</b>	Mauro Cruzeiro
<b>Período do contrato:</b>	250 dias contados a partir da assinatura do contrato

## **ANEXO III – Termos de Referência (TOR)**

---

### **SUMÁRIO**

- 1. OBJETO**
- 2. JUSTIFICATIVA**
- 3. ESCOPO**
- 4. ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**
- 5. EQUIPE CHAVE**
- 6. PROPOSTA METODOLÓGICA, PLANO DE TRABALHO E MATRIZ DE RISCOS**
  - 6.4. Proposta Metodológica e Plano de Trabalho**
  - 6.4. Matriz de Risco com Plano de Mitigação de Riscos**
  - 6.3 Monitoria do Contrato**
- 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (HABILITAÇÃO E TÉCNICOS)**
  - 7.1 Documentação de Habilitação**
  - 7.2 Documentação de Classificação Técnica.**
  - 7.3 Tabela de Pontuação de Critérios de Avaliação Técnica**
- 8. PROPOSTA FINANCEIRA**
- 9. PAGAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**
- 10. LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**
- 11. VALIDADE DA PROPOSTA**
- 12. PENALIDADES**

## 13. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

### 13.1 Anexo 1

### 13.1 Anexo 2

---

## 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para **análise regulatória, diagnóstico institucional, produção de estudos setoriais e formulação de proposta de atuação integrada** entre a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e Agências Reguladoras federais para garantia de direito de consumidores e usuários de serviços públicos, conforme produtos detalhados neste Termo de Referência.

## 2. JUSTIFICATIVA

A SENACON e o SNDC desempenham papel central na garantia de direitos dos consumidores em setores regulados. Entretanto, a **crescente complexidade dos mercados**, a expansão dos serviços essenciais e o aumento das assimetrias regulatórias exigem **instrumentos mais robustos de coordenação administrativa e técnica**.

Há fragmentação entre órgãos reguladores, ausência de parâmetros comuns de proteção ao consumidor, lacunas na abordagem de vulnerabilidades estruturais (gênero, raça e classe) e baixa integração entre práticas de monitoramento, fiscalização e sanção.

**Objetivo Imediato 1:** Modernização da infraestrutura do conhecimento e da difusão de informações sobre a política pública de defesa dos consumidores

**Resultado 1.1:** Análises técnicas e pesquisas sobre arcabouços legais do direito dos consumidores realizadas

**Atividade 1.1.1:** Desenvolver pesquisa sobre o perfil do consumidor brasileiro, suas dificuldades, conquistas e principais desafios

A evolução dessas discussões, somada à multiplicidade de plataformas que moldam a opinião pública, demanda organização de informações, sistematização de padrões e leitura qualificada de dinâmicas que influenciam a agenda de proteção ao consumidor.

A contratação busca:

- Realizar **diagnósticos comparados**, identificando desafios e oportunidades regulatórias;
- Incorporar **abordagens de direitos humanos** e vulnerabilidades específicas no tratamento regulatório;
- Desenvolver **análises econômicas** que permitam avaliar impactos concorrenciais e assimetrias de mercado;
- Mapear **interseções regulatórias** entre Agências, SENACON e SNDC;
- Propor **modelo final de governança conjunta**, fortalecendo a atuação da defesa do consumidor nos setores regulados.

O conjunto dos produtos reforça o **Resultado 1.1 do Projeto 914BRZ5018**, conforme o documento base.

## 3. ESCOPO

A consultoria deverá desenvolver **pesquisas, análises setoriais, diagnósticos comparados, estudos econômicos e propostas de governança regulatória**, com abordagem interdisciplinar e orientação metodológica alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

O trabalho envolverá:

- Levantamento de arcabouços regulatórios legais em nível de decretos, portarias e, se possível, notas técnicas;
- Coleta e sistematização de dados setoriais abertos e disponíveis pelos setores econômicos em seus sítios eletrônicos ou banco de dados similares;
- Entrevistas (online) com stakeholders quando necessário;
- Análises jurídicas, econômicas e institucionais;

- Elaboração de documentos técnicos;
- Validação continuada com SENACON;
- Produção de notas técnicas e apresentações executivas.

A atuação da consultoria nesse conjunto de atividades assegura a criação de uma metodologia estruturada e consistente, ampliando a capacidade da SENACON de atuar no desenvolvimento de iniciativas estratégicas na proteção dos direitos dos consumidores e fortalecendo a institucionalização de práticas de inovação na Administração Pública Federal.

#### 4. ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Os serviços/produtos esperados e atividades a estes vinculados estão descritos abaixo na tabela a seguir. Atividades acessórias/secundárias para a correta elaboração dos produtos estão incluídas, embora não detalhadas.

PRODUTOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS
Produto 1 – <b>Diagnóstico Institucional e Desafios Regulatórios em Setores Regulados.</b>	<p>Atividade 1: Realizar reunião online inicial com a SENACON para apresentação da equipe contratada e do plano de trabalho.</p> <p>Atividade 2: Definição e justificativa dos setores a serem analisados (mínimo 4 setores regulados).</p> <p>Atividade 3: Levantamento de arcabouços legais e regulatórios.</p> <p>Atividade 4: Análise comparada entre setores e marcos regulatórios.</p> <p>Atividade 6: Identificação de gargalos, sobreposições e lacunas.</p> <p>Atividade 7: Produção de relatório técnico com evidências, gráficos, e sínteses analíticas</p> <p>Atividade 8: Reunião de validação com SENACON.</p>
Produto 2 – <b>Direitos Fundamentais e Dignidade Humana nos Serviços Essenciais: Regulação Sensível a Gênero, Raça e Classe.</b>	<p>Atividade 1: Construção de matriz de vulnerabilidades aplicável a setores regulados.</p> <p>Atividade 2: Levantamento de literatura nacional e internacional.</p> <p>Atividade 3: Análise dos impactos regulatórios sobre grupos vulnerabilizados.</p> <p>Atividade 4: Identificação de assimetrias de acesso, atendimento e proteção.</p> <p>Atividade 5: Recomendações regulatórias sensíveis a direitos e desigualdades estruturais.</p> <p>Atividade 6: Reunião de validação com SENACON.</p>
Produto 3 – <b>ANÁLISE ECONÔMICA DOS SETORES REGULADOS.</b>	<p>Atividade 1: Levantamento de dados de mercado, concorrência, estrutura tarifária e assimetrias econômicas.</p> <p>Atividade 2: Identificação de barreiras de entrada e práticas de mercado sensíveis à proteção do consumidor.</p> <p>Atividade 3: Análise de impactos econômicos das regulações existentes.</p> <p>Atividade 4: Estudo comparado de modelos internacionais.</p> <p>Atividade 5: Síntese econômica por setor, com recomendações.</p> <p>Atividade 6: Reunião de checkpoint.</p>

<p>Produto 4 –  <b>Mapa de Interseção</b>  <b>Regulatória:</b>  <b>Agências</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>SENACON x SNDC.</b></p>	<p>Atividade 1: Levantamento institucional dos papéis e competências de cada Agência.  Atividade 2: Identificação de interfaces operacionais, regulatórias e normativas com SENACON e SNDC.  Atividade 3: Mapeamento visual (fluxogramas / matrizes de interseção).  Atividade 4: Identificação de conflitos, redundâncias, sobreposições e lacunas.  Atividade 5: Diretrizes preliminares de harmonização e cooperação.  Atividade 6: Reunião de validação.</p>
--	--

<b>Produto 5 – Plano Final de Governança e Intervenção Conjunta SENACON + Agências Reguladoras.</b>	Atividade 1: Sistematização integrada dos quatro produtos anteriores. Atividade 2: Proposta de arranjo institucional de governança regulatória. Atividade 3: Recomendações estratégicas de cooperação, protocolos, instrumentos e modelos de atuação conjunta. Atividade 4: Elaboração de matriz de responsabilidades e fluxos decisórios. Atividade 5: Proposição de metodologia de avaliação contínua. Atividade 6: Produção de relatório final e apresentação executiva
---	---

Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues conforme o cronograma a seguir:

PRODUTOS	Prazo de Entrega após a assinatura do Contrato (em dias corridos)	Valor da Parcela (% do total do Contrato)
Produto 1 – <b>Diagnóstico Institucional e Desafios Regulatórios em Setores Regulados.</b>	20 dias	20%
Produto 2 – <b>Direitos Fundamentais e Dignidade Humana nos Serviços Essenciais: Regulação Sensível a Gênero, Raça e Classe.</b>	60 dias	20%
Produto 3 – <b>Análise Econômica dos Setores Regulados.</b>	150 dias	15%
Produto 4 – <b>Mapa de Interseção Regulatória: Agências SENACON × SNDC.</b>	200 dias	15%
Produto 5 – <b>Plano Final de Governança e Intervenção Conjunta SENACON + Agências Reguladoras.</b>	250 dias	30%
<b>TOTAL</b>	<b>250 (duzentos e cinquenta dias)</b>	<b>100%</b>

## 5. EQUIPE CHAVE

As proponentes deverão indicar em suas propostas a estrutura da equipe mínima que estará dedicada à elaboração dos Produtos e Atividades. Deverão ser apresentados os currículos completos, descrições das responsabilidades e atividades de cada profissional, assim como ficar explícita a disponibilidade de dedicação de cada membro elencado. Na equipe apresentada, deverão constar profissionais suficientes para execução do objeto do contrato que será assinado.

Profissional	Atribuição	Objetivo
--------------	------------	----------

1 Coordenador Geral	Coordenar a execução do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Liderar o planejamento estratégico da consultoria, estabelecendo metodologia, etapas, prioridades, fluxos internos e padrões de qualidade.</li> <li>- Realizar a gestão técnica e administrativa da equipe, distribuindo tarefas, monitorando avanços, mitigando riscos e gerindo prazos.</li> <li>- Conduzir reuniões-chave com a SENACON, representando a consultoria, validando hipóteses, apresentando achados e incorporando ajustes.</li> <li>- Garantir a consistência metodológica entre os diferentes produtos, especialmente entre: <ul style="list-style-type: none"> <li>- diagnóstico institucional (Produto 1),</li> <li>- análise de vulnerabilidades (Produto 2),</li> <li>- análise econômica (Produto 3),</li> <li>- mapa de interseções regulatórias (Produto 4), e</li> <li>- plano de governança (Produto 5).</li> </ul> </li> <li>- Mitigar riscos institucionais, auxiliando na negociação de acesso a dados, documentos e stakeholders relevantes.</li> <li>- Assegurar que o produto final represente síntese integrada, conectando as evidências dos quatro estudos prévios ao plano de governança.</li> </ul>
1 Coordenador Técnico	Liderar e apoiar o desenho dos critérios analíticos relacionados ao Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar o Coordenador Geral a liderar o planejamento estratégico da consultoria, estabelecendo metodologia, etapas, prioridades, fluxos internos e padrões de qualidade.</li> <li>- Auxiliar o Coordenador Geral na gestão técnica e administrativa da equipe, distribuindo tarefas, monitorando avanços, mitigando riscos e gerindo prazos.</li> <li>- Auxiliar o Coordenador Geral com a consistência metodológica entre os diferentes produtos previstos para a consultoria;</li> <li>- Orientar o uso de métodos quantitativos e qualitativos, assegurando robustez nas análises econômicas dos setores regulados.</li> <li>- Realizar a revisão técnica de todos os documentos, garantindo rigor conceitual, coerência interna e aderência ao TR.</li> </ul>

2 Pesquisadores	<p>Apoiar a execução das atividades de pesquisa em cada âmbito setorial que o Projeto envolve.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantar normas, regulamentos, deliberações e resoluções das agências reguladoras.</li> <li>- Elaborar quadros comparativos regulatórios e fichas técnicas dos setores.</li> <li>- Sistematizar decisões, relatórios e dados de atuação regulatória.</li> <li>- Levantar dados de mercado, relatórios setoriais, indicadores econômicos e tarifas.</li> <li>- Contribuir para a análise concorrencial, de estrutura de mercado e assimetrias.</li> <li>- Levantar literatura especializada sobre desigualdades estruturais.</li> <li>- Sistematizar dados de acesso, atendimento e impacto sobre populações vulnerabilizadas.</li> <li>- Apoiar a construção da matriz de vulnerabilidades regulatórias.</li> <li>- Apoiar a elaboração de quadros, tabelas, gráficos e anexos técnicos.</li> <li>- Auxiliar na redação preliminar de capítulos dos produtos.</li> <li>- Sistematizar registros, atas e evidências utilizadas.</li> <li>- Contribuir na revisão interna de conteúdos e checagens factuais.</li> <li>- Manter atualizado o repositório técnico do projeto.</li> </ul>
-----------------	--	---

#### **OBSERVAÇÕES:**

- As pessoas jurídicas que apresentarem os mesmos nomes de profissionais para a equipe chave serão desclassificadas.
- Cada perfil deverá ser preenchido por um único profissional específico e individual salvo se previsto o contrário.
- As proponentes poderão, a seu critério, incluir outros profissionais que entenderem necessários para assegurar a correta e tempestiva consecução dos serviços e elaboração dos estudos na sua totalidade, qualidade e nos prazos determinados neste Termo. Estes profissionais não farão parte do processo de avaliação uma vez que não fazem parte da equipe chave.
- A contratante se reserva o direito de pedir a substituição de qualquer dos profissionais da equipe da pessoa jurídica contratada caso ocorram falhas na execução do contrato.

A documentação referente à equipe deverá conter as seguintes informações:

- a) Organograma da equipe alocada para o projeto (Contratos com equipes com mais de 10 integrantes);
- b) Definição das atribuições de cada profissional da equipe chave com seu nome completo;
- c) Nome completo, título profissional, registro profissional, área de atuação, natureza da relação profissional com a pessoa jurídica;
- d) Currículo completo dos integrantes da Equipe Chave - Nome completo, título profissional, registro profissional, experiências pregressas, área de atuação, natureza da relação profissional com a pessoa jurídica;
- e) Vide a Tabela de Documentos Obrigatórios e a Tabela de Pontuação de Critérios de Avaliação Técnica onde estão definidos os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados na proposta técnica: ex. Atestados de Capacidade Técnica e/ou, Contratos Assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Diplomas, e/ou Certificações, entre outros.

#### **6. PROPOSTA METODOLÓGICA, PLANO DE TRABALHO E MATRIZ DE RISCOS**

Informações que devem constar da proposta técnica:

##### **6.1 Proposta Metodológica e Plano de Trabalho**

A Proposta da licitante deverá conter documento com a Metodologia para a implementação do contrato com o planejamento para o desenvolvimento e execução da consultoria, seus produtos e atividades, em conformidade com os itens previstos neste Termo de Referência. Tais documentos podem abordar, entre outros:

- As etapas do projeto;
- Objetivos e metas de cada etapa;
- Atividades de cada etapa;
- Equipe de trabalho e stakeholders;
- Infraestrutura e equipamentos que serão utilizados para a realização dos serviços contratados;
- Pré-produtos e produtos esperados em cada etapa;
- Tempos relacionados a cada etapa;
- Reuniões de acompanhamento com a equipe gestora da contratante;
- Descrição das tarefas da equipe, as responsabilidades e funções;
- Gantt Chart com detalhamento do citado acima;
- Organograma da equipe e/ou licitante;
- Plano de *quality assurance* e *quality control* para as diferentes etapas ou a integralidade desta contratação.
- Matriz de risco;

## 6.2 Matriz de Risco com Plano de Mitigação de Riscos

A Matriz de Risco é o instrumento que tem como objetivo detalhar e discorrer sobre os maiores riscos associados à execução do contrato em conformidade com este Termo de Referência.

As pessoas jurídicas proponentes deverão apresentar, dentro de sua proposta técnica, um Plano de Mitigação de Riscos e Continuidade, abordando especificamente os riscos, potenciais e existentes, à execução precisa dos serviços objeto deste Edital.

Plano de Mitigação de Riscos e Continuidade apresentado pelas pessoas jurídicas proponentes deverá ser aprovada pela UNESCO antes da assinatura do Contrato:

Descrição do Risco	Impacto do Risco	Probabilidade de Risco	Controles de Risco	Ações de Mitigação	Responsável pelo Risco
	Alto/Médio/Baixo	Alto/Médio/Baixo			
Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos	Alta	Médio	Mitigar	Estabelecer critérios de pagamento que vinculem o repasse financeiro à comprovação da entrega e ao atingimento dos padrões de qualidade e desempenho.	Contratante
Dificuldade de acesso a dados públicos nos diferentes setores econômicos regulados ou de contato com os stakeholders	Alta	Médio	Mitigar	Compartilhar as dificuldades com a equipe da SENACON, bem como atuar de forma a requerer formalmente os dados ou canal de contato com os stakeholders através dos mecanismos legais disponíveis	Contratante e Contratada
Atraso no início da prestação do serviço	Alta	Médio	Mitigar	Garantias que a haverá estrutura, pessoal e expertise comprovada para iniciar a prestação no prazo.	Contratada

## 6.3 Monitoria do Contrato

A monitoria do contrato para acompanhamento dos prazos e qualidade do Projeto será realizada por meio de reuniões virtuais e presenciais, quando demandado pela Secretaria Nacional do Consumidor, com a participação de representantes das instâncias envolvidas.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (HABILITAÇÃO E TÉCNICOS)

O método de avaliação adotado neste certame é o de técnica e preço média ponderada, conforme previsto neste Edital.

Para fins de Habilitação e Classificação da Proposta Técnica, as licitantes deverão apresentar a documentação, devidamente identificada como “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA”.

Para uma melhor organização da montagem da proposta bem como de sua avaliação, as licitantes são orientadas a seguir as tabelas de documentos obrigatórios 7.1 e 7.2 na elaboração de duas propostas (usando como um checklist).

**Não está prevista a apresentação de proposta em Operação Conjunta neste Edital, seja sociedade, joint venture, consórcio ou outra associação de duas ou mais integrantes/empresas/instituições**

**A não apresentação de qualquer um dos documentos previstos na tabela abaixo para apresentação pela pessoa jurídica vencedora, antes da assinatura do contrato (um ou outro), implicará na imediata desclassificação da Licitante.**

**A UNESCO se reserva ao direito de solicitar documentos adicionais que comprovem a capacidade técnica da pessoa jurídica.**

### 7.1. Documentação de Habilitação (Tabela a ser preenchida e envida na Proposta)

Documentação de Habilitação	Nº da página na Proposta	Avaliação da UNESCO (Atende/Não Atende)
<b>Para pessoa jurídicas brasileiras</b>		
<b>Situação Jurídica (Conforme Natureza Jurídica da Pessoa Jurídica)</b>		
1.1	Registro comercial, no caso de pessoa jurídica individual; <b>Ou</b> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores; <b>Ou</b> Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; <b>Ou</b> Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.	
<b>Regularidade fiscal</b>		

1.2	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);		
1.3	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		
1.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal. Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;		
1.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da lei;		
1.6	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;		
1.7	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS).		
<b>Qualificação Econômico-financeira</b>			
1.8	<p>Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigidos e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. As empresas deverão apresentar junto com o balanço patrimonial do período os índices de liquidez que demonstrem a situação financeira.</p> <p>Deve comprovar liquidez suficiente mediante apresentação de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a um (1). O índice de liquidez corrente (LC) será calculado de acordo com a fórmula:</p> $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$ $SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}.$		
1.9	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Certidões nas quais não constar o prazo de validade serão válidas até 30 dias após a data de sua emissão.		
<b>Outros (podem ser encaminhados antes da assinatura do contrato)</b>			
1.10	Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável legal pela assinatura do Contrato.		

1.11	Comprovante contendo os dados bancários para o pagamento.		
<b>RESULTADO (ATENDE / NÃO ATENDE).</b>			

## 7.2. Documentação Técnica Obrigatória (Tabela a ser preenchida e enviada na Proposta)

A pessoa jurídica deve apresentar na sua proposta técnica o seu portfólio, Formulário de Apresentação da Proposta, conforme ANEXO IV deste Edital. Formulário de Informações do Fornecedor, conforme ANEXO VI deste Edital.

<b>Comprovação da Qualificação Técnica</b>		<b>Nº da página</b>	<b>Avaliação UNESCO (Atende/Não Atende)</b>
<b>Para todas as Pessoa jurídicas (nacionais ou estrangeiras)</b>			
<b>Critérios de Habilitação adicionais</b>			
1.1	Proposta Técnica que atenda aos requisitos solicitados neste Edital.		
1.2	<p>Proposta Financeira com Formulário da Tabela de Preços, conforme ANEXO V deste Edital. A proposta financeira da pessoa jurídica com a planilha detalhada que deve ser enviada separadamente da proposta técnica.</p> <p>Atenção: a proposta financeira deve ser a mais detalhada possível incluindo o custo hora ou dia x etapas e sua correlação com os produtos solicitados e estimativa dos deslocamentos para atendimento ao proposto neste Edital.</p>		
1.3	Formulário para apresentação de proposta em consórcio preenchido, conforme ANEXO VII deste Edital.		
<b>Qualificação Técnica e Experiência da Pessoa jurídica</b>			
1.4	<p>Experiência <b>obrigatória</b> a comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação em projetos relacionados à pesquisa ou fomento à pesquisa que envolvam temas de economia ou direito público.</p> <p><b>Comprovado por meio de atestados de capacidade técnica e/ou contratos assinados e/ou certificados.</b></p>		
<b>Qualificação Técnica e Experiência da Equipe-chave</b>			
1.5	<b>Qualificação e Experiência do Coordenador Geral</b>		
	<p>É <b>obrigatório</b> possuir graduação em direito, ciências sociais ciência política ou economia.</p> <p><b>O diploma deve ser enviado na proposta técnica.</b></p>		
	É <b>obrigatório</b> possuir, no mínimo, 3 (três) anos de atuação em gestão de equipe em trabalhos ou projetos de consultoria nas áreas do direito, ciências sociais ciência política ou economia.		

	<b>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</b>		
	<p>É <b>desejável</b> que possua experiência no setor público, com participação em projetos, estudos ou pesquisas regulatórias, de políticas públicas ou defesa do consumidor.</p> <p><i>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</i></p>		
1.6	<b>Coordenador Técnico</b>		
	<p>É <b>obrigatório</b> possuir mestrado em direito, ciências sociais ciência política ou economia.</p> <p><b>O diploma deve ser enviado na proposta técnica.</b></p>		
	<p>É <b>obrigatório</b> possuir, no mínimo, 3 (três) anos de atuação profissional em projetos de consultoria nas áreas do direito, ciências sociais, ciência política, economia ou áreas correlatas.</p> <p><b>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</b></p>		
	<p>É <b>desejável</b> possuir liderança formal de projetos de pesquisa, consultoria ou estudos regulatórios.</p> <p><b>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</b></p>		
1.8	<b>Pesquisador 1</b>		
	<p>É <b>obrigatório</b> possuir mestrado em Direito, Ciências Sociais, Ciência Política ou Economia..</p> <p><b>O diploma deve ser enviado na proposta técnica.</b></p>		
	<p>É <b>obrigatório</b> possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação profissional nas áreas do direito, ciências sociais, ciência política, economia ou áreas correlatas.</p> <p><b>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</b></p>		
	<p>É <b>desejável</b> ter participação prévia em projetos de consultoria ou estudos similares.</p> <p><b>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou</b></p>		

	<b>atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</b>		
1.9	<b>Pesquisador 2</b>		
	<b>É <u>obrigatório</u> possuir graduação em Direito, Ciências Sociais, Ciência Política, Economia ou áreas correlatas.</b>  <b>O diploma deve ser enviado na proposta técnica.</b>		
	<b>É <u>desejável</u> possuir experiência profissional nas áreas do direito, ciências sociais, ciência política, economia ou áreas correlatas.</b>  <b>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</b>		
<b>Plano de trabalho e Metodologia</b>			
1.10	O plano de trabalho deve tratar especificamente das prioridades, atividades, prazos e produtos detalhados no Termo de Referência assim como a metodologia proposta para execução do objeto contratado, conforme item 6: Proposta Metodológica, Plano de Trabalho e Matriz de Riscos.		
<b>RESULTADO (ATENDE/NAO ATENDE)</b>			

### 7.3 TABELA DE PONTUAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:

Cumpridos os critérios de qualificação e apresentados os documentos obrigatórios exigidos a avaliação técnica a pontuação da proposta técnica será atribuída realizada conforme tabela abaixo.

Para obter uma melhor pontuação técnica, nas licitações da modalidade técnica e preço média ponderada, as licitantes devem apresentar a documentação complementar, conforme estabelecido nesta **Tabela de Pontuação de Critérios de Avaliação Técnica**, e assim obter uma pontuação superior a 70% nos critérios obrigatórios e pontuar nos critérios desejáveis. Adicionalmente, para ser qualificada tecnicamente, a licitante deverá obter, no mínimo, 70% da pontuação total.

Critérios de Avaliação			Pontos Totais
Critérios	Questões a serem consideradas	Escala de Pontuação	
<b>1 - Qualificação e Experiência da Instituição [100 pontos]</b>			
1.1	<p>Experiência na execução de projetos relacionados à pesquisa ou fomento à pesquisa que envolvam temas de economia ou direito público.</p>	<p>É <b>obrigatório</b> apresentar no mínimo 2 (dois) anos de atuação técnica na execução de projetos relacionados à pesquisa ou fomento à pesquisa que envolvam temas de economia ou direito público.</p> <p><b>Comprovado por meio de atestados de capacidade técnica e/ou contratos assinados e/ou certificados.</b></p>	<p>[100%] 100 pontos: 5 anos  [90%] 90 pontos: 4 anos  [80%] 80 pontos: 3 anos  [70%] 70 pontos: 2 anos</p> <p>100</p>
<b>Total da Qualificação da Instituição</b>			<b>100</b>
<b>2 - Qualificação e Experiência da Equipe Técnica [350 pontos]</b>			
2.1	<p>Coordenador do projeto.</p>	<p>É <b>obrigatório</b> possuir graduação em Direito, Ciências Sociais, Ciência Política ou Economia.</p> <p><b>O diploma deve ser enviado na proposta técnica.</b></p> <p>É <b>obrigatório</b> possuir, no mínimo, 3 (três) anos de atuação em gestão de equipe em trabalhos ou projetos nas áreas do direito, ciências sociais ciência política ou economia.</p> <p><b>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</b></p> <p>É <b>desejável</b> que possua experiência no setor público, com participação em projetos, estudos ou pesquisas regulatórias, de políticas públicas ou defesa do consumidor.</p>	<p>[100%] 40 pontos: doutorado  [90%] 36 pontos: mestrado  [80%] 32 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> ou mestrado em andamento  [70%] 28 pontos: graduação</p> <p>40</p> <p>[100%] 60 pontos: 6 ou mais anos de experiência  [90%] 54 pontos: 5 anos de experiência  [80%] 48 pontos: 4 anos de experiência  [70%] 42 pontos: 3 anos de experiência</p> <p>60</p> <p>[100%] 20 pontos: 3 ou mais anos de experiência  [66%] 15 pontos: 2 anos de experiência  [33%] 10 pontos: 1 ano de experiência</p> <p>20</p>

		<i>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</i>		
2.2	Coordenador Técnico	É <b>obrigatório</b> possuir mestrado em Direito, Ciências Sociais, Ciência Política ou Economia.  <i>O diploma deve ser enviado na proposta técnica.</i>	[100%] 40 pontos: pós-doutorado [85%] 34 pontos: doutorado [70%] 28 pontos: mestrado	40
		É <b>obrigatório</b> possuir, no mínimo, 3 (três) anos de atuação em projetos de consultoria nas áreas do direito, ciências sociais ciência política ou economia.  <i>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</i>	[100%] 30 pontos: 6 ou mais anos de experiência [90%] 27 pontos: 5 anos de experiência [80%] 24 pontos: 4 anos de experiência [70%] 21 pontos: 3 anos de experiência	30
		É <b>desejável</b> possuir liderança formal de projetos de pesquisa, consultoria ou estudos regulatórios.  <i>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</i>	[100%] 20 pontos: 3 ou mais projetos coordenados [75%] 15 pontos: 2 projetos coordenados [50%] 10 pontos: 1 projeto coordenado	20
2.3	Pesquisador 1	É <b>obrigatório</b> possuir mestrado em Direito, Ciências Sociais, Ciência Política ou Economia.  <i>O diploma deve ser enviado na proposta técnica.</i>	[100%] 40 pontos: pós-doutorado [85%] 34 pontos: doutorado [70%] 28 pontos: mestrado	40
		É <b>obrigatório</b> possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação profissional nas áreas do direito, ciências sociais, ciência política, economia ou áreas correlatas.  <i>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</i>	[100%] 25 pontos: 4 anos ou mais de experiência [80%] 20 pontos: 3 anos de experiência [70%] 15 pontos: 2 anos de experiência	25
		É <b>desejável</b> ter participação prévia em projetos de consultoria, estudos ou pesquisas regulatórias, de políticas públicas ou defesa do consumidor.  <i>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou</i>	[100%] 15 pontos: 3 ou mais projetos ou estudos [66%] 10 pontos: 2 projetos ou estudos [33%] 5 pontos: 1 projeto ou estudo	15

		<i>atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</i>			
2.4	Pesquisador 2	É <b>obrigatório</b> possuir graduação em Direito, Ciências Sociais, Ciência Política, Economia ou áreas correlatas.  <i>O diploma deve ser enviado na proposta técnica.</i>	[100%] 40 pontos: doutorado [90%] 36 pontos: mestrado [80%] 32 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> ou mestrado em andamento [70%] 28 pontos: graduação	40	
		É <b>desejável</b> ter experiência profissional nas áreas do direito, ciências sociais, ciência política, economia ou áreas correlatas.  <i>Comprovado mediante apresentação de publicações em revistas científicas ou periódicos especializados, e/ou atestados de capacidade técnica, e/ou contratos assinados, e/ou Carteira de Trabalho, e/ou Certificações.</i>	[100%] 20 pontos: 3 ou mais projetos ou estudos [66%] 15 pontos: 2 projetos ou estudos [33%] 10 pontos: 1 projeto ou estudo	20	
<b>Total da Qualificação da Equipe Técnica</b>				<b>350</b>	
<b>3 - Plano de Trabalho, Metodologia e Abordagem [250 pontos]</b>					
3.1	Abordagem proposta para realização do trabalho demonstrando o grau de entendimento da pessoa jurídica para as atividades descritas nos objetivos e requisitos dispostos no TOR - escopo da tarefa bem definido.	A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a serem executadas conforme o TOR e baseada na interpretação da pessoa jurídica, considerando estratégias para a entrega dos produtos esperados e os diferentes interessados que precisam ser envolvidos nas diferentes atividades. A pontuação será dada a partir do planejamento de realização das atividades a serem executadas como descritas no Termo de Referência, indicando as bases de dados e as ferramentas a serem utilizadas como subsídio na elaboração da metodologia.	[100%] 100 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [85%] 85 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [70%] 70 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos [50%] 50 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos [25%] 25 pontos: Insuficiente evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	100	
3.2	Qualidade técnica da metodologia de forma a assegurar a eficiência e o melhor custo-benefício do projeto.	Até que ponto a proposta é viável, contendo uma metodologia coerente considerando os produtos requisitados. A metodologia será pontuada a partir da resposta aos desafios apresentados no Termo de Referência.	[100%] 100 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [85%] 85 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [70%] 70 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos [50%] 50 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos [25%] 25 pontos: Insuficiente evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos	100	

			0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	
3.3	Clareza Geral da Proposta: os elementos apresentados estão claros e na sequência das atividades e o planejamento é lógico, realista, eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente.	A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no TOR e estabelecendo a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. A pontuação será dada por meio da análise dos elementos apresentados e a sua articulação realista com o cronograma de execução proposto no Termo de Referência.	[100%] 50 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [85%] 42.5 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [70%] 35 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos [50%] 25 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos [25%] 12.5 pontos: Insuficiente evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	50
<b>Total do Plano de Trabalho e Abordagem</b>				<b>250</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>700</b>

NB. Em caso de empate na pontuação final (média ponderada da proposta técnica e financeira), será considerado ganhadora a pessoa jurídica participante que obtiver a maior nota nos critérios da tabela de pontuação da proposta técnica nesta ordem: **Critério 2 > Critério 3 > Critério 1**.

## **8. PROPOSTA FINANCEIRA**

Na avaliação das propostas financeiras, serão considerados os seguintes critérios:

A pessoa jurídica proponente deverá enviar à UNESCO Proposta Financeira conforme descrito/detalhado no **ANEXO V – Formulário de Tabela de Preços**, informando o valor total para desenvolvimento do contrato.

Todos os valores informados na Proposta Financeira deverão ser brutos, considerando os impostos incidentes. Deverão ser detalhados todos os custos por produtos e etapas, assim como o preço global do projeto. A UNESCO ficará isenta de qualquer responsabilidade referente aos cálculos de impostos.

## **9. PAGAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

A UNESCO será rigorosa na conferência dos produtos/serviços entregues/prestados, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto/serviço entregue/prestado.

Cada pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento e ateste pelo Projeto e pela UNESCO da prestação do serviço/entrega do produto, segundo as especificações constantes neste Termo de Referência.

As parcelas serão pagas mediante a emissão de Nota Fiscal por parte da Contratada contendo discriminação detalhada dos serviços/produtos. A Nota Fiscal deverá ser entregue no mesmo local de entrega dos bens/serviços.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Projeto 914BRZ5018, CNPJ 03.736.617/0001-68.

A UNESCO não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela pessoa jurídica.

## **10. LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Os documentos produzidos deverão ser entregues em 1 (uma) versão digital. O local de entrega dos produtos será informado à pessoa jurídica vencedora quando da assinatura do contrato.

As entregas parciais e finais de cada etapa ou produto devem ser feitas em consonância com o Plano de Trabalho e ao Cronograma de pagamentos

## **11. VALIDADE DA PROPOSTA**

A proposta deverá ter validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da apresentação.

## **12. PENALIDADES**

Multa de 2% sobre o valor total do Contrato e juro de mora de 0.01% (zero ponto zero um por cento) ao dia, calculada *pro rata tempore*, sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento da data final do Contrato e/ou não aceitação pela UNESCO dos serviços ou produtos contratados, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

## **13. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Anexo 1:**

**Anexo 2:**

## **ANEXOS DO EDITAL**

### **ANEXO IV – Formulário de Apresentação de Proposta**

---

#### **À UNESCO**

Prezados(as) Senhores(as),

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, oferecemos a prestação dos serviços profissionais pelo valor determinado na Proposta Financeira e que fazem parte desta Proposta.

Comprometemo-nos, se nossa Proposta for aceita, a começar e entregar todos os serviços especificados no contrato dentro do prazo estipulado.

Nossa proposta tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de apresentação da Proposta, conforme estipulado no Edital, e permanecerá obrigatória para nós, podendo ser aceita a qualquer tempo antes da expiração desse prazo.

Entendemos que a UNESCO não é obrigada a aceitar toda e qualquer proposta que receber.

Nome da Licitante:

Endereço da Licitante:

Assinatura Autorizada:

Nome e Cargo da Assinatura Autorizada:

Data:

## ANEXO V – Formulário de Tabela de Preço

### INSTRUÇÕES GERAIS

1. O Licitante deve preparar a Proposta Financeira com a Tabela de Preço conforme item 14 das Instruções aos Licitantes.
  2. Todos os preços/taxas cotados devem excluir os impostos, já que a UNESCO goza de isenção fiscal, como detalhado no Anexo II, Cláusula 18. Ao precificar sua proposta, a pessoa jurídica deverá considerar no seu preço global, todos os impostos sob sua responsabilidade conforme legislação tributária aplicável.
  3. A Tabela de Preço deve apresentar os custos discriminados em detalhes. Apresente os valores para cada agrupamento ou categoria funcional. Se o contratado tiver que viajar para realizar o trabalho descrito no TOR, é necessário incluir um valor global no valor total, ou listá-lo em separado. Não haverá reembolso de despesas de viagem. Vide instruções específicas de detalhamento conforme item 8 Da Proposta Financeira do Termo de Referência.
  4. É política da UNESCO não efetuar adiantamento de pagamento, salvo em situações excepcionais quando o potencial contratado - seja uma pessoa jurídica privada, uma ONG, um governo ou outra entidade – específica na Proposta que há circunstâncias especiais que justificam um pagamento adiantado. A seu critério, a UNESCO pode, contudo, determinar que o pagamento não seja feito, ou estabelecer as condições para que o adiantamento seja realizado.
- Qualquer solicitação de adiantamento deve ser justificada e documentada, sendo apresentada juntamente com a Proposta Financeira. A justificativa deve explicar a necessidade do adiantamento, detalhar o valor solicitado e apresentar um cronograma para utilização do valor.

*Tabela 1 - Precificação por Produto*

<b>PRODUTOS</b>	<b>Prazo de Entrega após a assinatura do Contrato (em dias corridos)</b>	<b>Valor da Parcela (% do total do Contrato)</b>
Produto 1	20 dias	20%
Produto 2	60 dias	20%
Produto 3	150 dias	15%
Produto 4	200 dias	15%
Produto 5	250 dias	30%
<b>TOTAL</b>	<b>250 (duzentos e cinquenta)</b>	<b>100%</b>

*Tabela 2 - Precificação por Componente de custo*

<b>Descrição geral</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tempo estimado de trabalho em meses, semanas ou dias</b>	<b>Tempo estimado de trabalho em horas</b>	<b>Custo unitário da hora de trabalho (BRL)</b>	<b>Custo total (BRL)</b>
<b>Honorários</b>					
Coordenador Geral	1				
Coordenador Técnico	1				
Pesquisadores	2				
<b>Despesas de deslocamento</b>					
Viagens Internacionais					
Viagens Nacionais					
[Incluir outros se necessário]					
<b>Total</b>					

## ANEXO VI – Formulário de Informações do Fornecedor

---

### Informação Geral

Nome da pessoa jurídica:	
Cópia do cartão do CNPJ:	
Cidade, País:	
Web Site URL:	
Pessoa de contato:	
Cargo:	
Telefone:	
Endereço de e-mail:	
Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável legal pela assinatura do Contrato.	
Comprovante contendo os dados bancários para o pagamento (como cópia de cheque não utilizado, extrato ou declaração do banco. Dados bancários de conta deve ser vinculado ao CNPJ (Agência, número da conta)).	

### Âmbito de atuação do Licitante

Linha de negócios, área de atuação	
Tipo de pessoa jurídica (fabricante, distribuidor, etc):	
Anos de experiência da pessoa jurídica:	
Principais países/área de exportação:	
Contratos anteriores com outras organizações da ONU:	

**Referências:** Por favor informe pelo menos três referências, incluindo detalhes de contato, de contratos de serviços semelhantes aos solicitados nesta consultoria:

Organização	Pessoa de contato:	Telefone:	Email:
1.			